

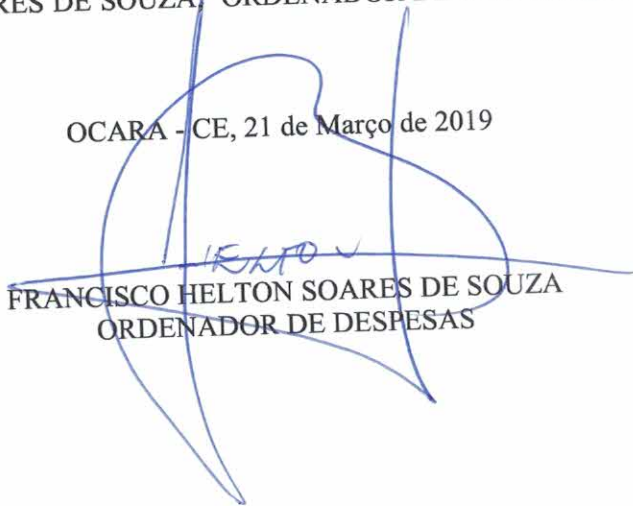


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GENTIL - CONTROLES E SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA - ME, referente à prestação de serviços com acompanhamento mensal das informações utilizadas no cálculo do índice de participação municipal no rateio do ICMS, junto a Secretaria de Finanças e Arrecadação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUZA, ORDENADOR DE DESPESAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 21 de Março de 2019


FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUZA
ORDENADOR DE DESPESAS